

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 150/2024.

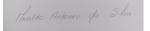
"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
|---------------|--------------------------------|--|------------|
| Unidade: | 02.20700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Subunidade: | 02.20700.002 | DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| Proj/Ativ: | 02.20700.002.04.122.0002.2.024 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA | |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
|----------|----------|----------------------------------|
| Unidade: | 02.21200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |



Antonio José V Adich OV



URBANOS E MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.21200.001 GABINETE DA SESUMA

Proj/Ativ: 02.21200.001.04.122.0002.2.100 MANUTENÇÃO DA SESUMA

Fonte: 1.500.000.0000

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE 80.000,00

TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

TOTAL DO ACRÉSCIMO: 180.000,00

Art. 2° Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n. $^{\circ}$ 4.320, de 17 de março de 1964:

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
|---------------|--------------------------------|--|
| Unidade: | 02.20700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Subunidade: | 02.20700.002 | DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS |
| Proj/Ativ: | 02.20700.002.04.122.0002.2.024 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE 100.000,00 CONSUMO |

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
|---------------|--------------------------------|---|
| Unidade: | 02.21200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE |
| Subunidade: | 02.21200.001 | GABINETE DA SESUMA |
| Proj/Ativ: | 02.21200.001.04.122.0002.2.100 | MANUTENÇÃO DA SESUMA |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE 80.000,00 CONSUMO |

TOTAL DA REDUÇÃO: 180.000,00

Huntdo Antonio da 5.lea

Automo José Francis O



Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira RELATOR

Atril O



Página de assinaturas

AntônioJoséFerreira Neto

837.487.846-00 Signatário

Adiel Oliveira

Atich ()

459.433.466-00

Signatário

Nivaldo Silva 975.944.236-15 Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

04 jul 2024 14:55:57



Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)

04 jul 2024

16:52:52



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

04 jul 2024



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

04 jul 2024 16:52:14



AntônioJoséFerreira Neto (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil

04 jul 2024

16:52:19



AntônioJoséFerreira Neto (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil

04 jul 2024 16:52:41



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

04 jul 2024 16:52:44



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

04 jul 2024 17:17:28



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 5/5 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 04 jul 2024 às 17:17 Identificador: bd851c1244867a55efb052bfcbff4e60cb317273419b95a87

04 jul 2024 17:17:31

Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



